

**DECLARAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**


Os(As) Ordenadores(as) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Aquiraz, ao final assinalados(as), no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na elaboração de defesas judiciais e administrativas e elaboração de atos administrativos complexos, e em caráter complementar à Procuradoria Geral do Município, de interesse das Secretarias Municipais de Aquiraz/CE, em favor do escritório de advocacia: **BRAGA LINCON ADVOGADOS, CNPJ/MF SOB Nº 17.191.188/0001-03**, com valor de:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VR MENSAL R\$	VR TOTAL 12 MESES R\$	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Administração e Planejamento	5.000,00	60.000,00	0801.04.122.0002.2.018	33.90.35.00	1500000000
Controladoria Geral do Município	5.000,00	60.000,00	0601.04.122.0002.2.012	33.90.35.00	1500000000
Secretaria de Educação	5.000,00	60.000,00	1301.12.122.0002.2.046	33.90.35.00	1500100100
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	5.000,00	60.000,00	1604.08.122.0002.2.018	33.90.35.00	1500000000
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano	5.000,00	60.000,00	0201.14.122.0002.2.005	33.90.35.00	1500000000
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil	5.000,00	60.000,00	1901.14.122.0002.2.125	33.90.35.00	1500000000
Secretaria de Saúde	5.000,00	60.000,00	1501.10.122.0002.2.075	33.90.35.00	1500100200
Secretaria de Infraestrutura	5.000,00	60.000,00	1101.15.122.002.032	33.90.35.00	1500000000
Valor Global R\$ 480.000,00					


estimados em contratações já realizadas pelo Município em exercícios anteriores (termos de ratificação). Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **DECLARAMOS E HOLOGAMOS** o resultado do procedimento em todo teor do presente.


Aquiraz/CE, 11 de junho de 2024.


  
**Joseneas Sampaio de Almeida Freitas**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Ordenador de Despesas


  
**Vera Lúcia Deodoro Freitas**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social  
Ordenadora de Despesas


  
**Antônio Evaldo Frota Filho**  
Departamento Municipal de Trânsito e  
Transporte Urbano  
Ordenador de Despesas Interino

  
**Antonio Napoleão Leite Filgueiras**  
Secretaria de Infraestrutura  
Ordenador de Despesas

  
**Antônio Evaldo Frota Filho**  
Controlador Geral do Município  
Ordenador de Despesas Interino

  
**Alexandre Sousa Alves**  
Secretário de Educação  
Ordenador de Despesas

  
**Francisco Silvio Maia**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL de Aquiraz  
Ordenador de Despesas

  
**David Faustino de Lima**  
Secretário de Saúde  
Ordenador de Despesas